



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1325, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº1205 de 15/10/2009, que concedeu a Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal **MARLENE DE OLIVEIRA DA CRUZ**, no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade RG. nº 3.791.214-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 371.463.519-04, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, que passa a ser considerado nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/05, (Formula 85/95), com proventos integrais correspondente ao valor de **R\$ 631,67 (Seiscentos trinta e um reais e sessenta e sessenta e sete centavos)**, mensais, em atendimento ao Ofício nº1405/10-ODL-DIJUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez (29/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1325**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº284

Data: de 16 a 31 de março de 2010

Página: nº08